

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

as Comissões de:

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



Dois Córregos, 11 / 02 / 2019

Presidente: Maurício Godoy Prado

Aprovado em **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO**  
Em 11 / 02 / 19  
Maurício Prado  
PRESIDENTE

Ofício n° 009/2019-P

Dois Córregos, 07 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



DATA: 07/02/2019

HORA: 11:27

Projeto de Lei 9/2019

Senhor Presidente,

Ao Oficial Legislativo para processamento

07 / 02 / 2019

Maurício Prado

PROTÓCOLO  
00084/2019



Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

O crédito em questão tem a finalidade de incluir no orçamento vigente, a exemplo de outros projetos similares, recursos decorrente de superávit financeiro apurado no final do exercício anterior para o orçamento vigente.

O propósito da administração é utilizar referidos recursos para a aquisição de uma máquina de demarcação de trânsito e outros equipamentos destinados a aprimorar a sinalização das vias públicas.

Dessa forma, a fim de que seja possível a adoção das providências necessárias à abertura do crédito solicitado, para emprego dos recursos nos fins a que se destina, havendo acolhimento, pede-se a essa E. Casa que analise o presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA ABSOLUTA  
**SIMBÓLICA**  
VISTO:

Excelentíssimo Senhor  
**MAURÍCIO GODOY PRADO**

MD. Presidente da Câmara Municipal de  
**DOIS CÓRREGOS - SP.**

Praca Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
**AUTÓGRAFO ENVIADO**  
PELO OF. N.º 11 / 19  
DE 12 / 02 / 19  
  
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 009, DE 2019.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1°** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender o seguinte item orçamentário:

**07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
**154520004.2.011 - Manutenção e fiscalização do Trânsito**  
**4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....(F.73).....R\$ 20.000,00**

**Artigo 2°** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do **superávit financeiro** apurado em 31.12.2018 na conta corrente n° 8450-6 - Banco do Brasil C/ Dimutran - Agência 01396-X.

**Artigo 3°** - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Artigo 4°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e dezenove.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 14300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicode@conector.com.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 11 / 02 / 19  
Maurício Pradol  
PRESIDENTE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**

Os vereadores que estes subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei N. 009/2019, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima, 11 de fevereiro de 2019.

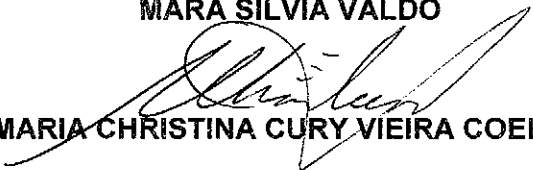
  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**


  
**CELSO ROBERTO PEGORIN**

**EDSON RINALDO SPÍRITO**

  
**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**

  
**MARA SILVIA VALDO**

  
**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**

  
**MARTHA MARIA WIECH MARTINS**

**NELSON ALEX PARENTE**